

NOVOS CAMPI 02/ 2008

ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS EM SUA FORMA IMPRESSA

1) Obrigatoriedade de preenchimento do documento “Relatório de Pré-qualificação”, assinado pelo coordenador do projeto:

O documento intitulado “Relatório de Pré-qualificação” é uma planilha em formato .xls (Microsoft Excel) e deverá ser **obrigatoriamente** preenchido. Ele deverá ser anexado ao final da proposta impressa, e servirá inclusive como uma ferramenta de ajuda à coordenação do projeto, já que se traduz em uma planilha de consolidação dos dados da proposta e agregará basicamente as seguintes informações:

- Título e valor do Projeto e dos Subprojetos;
- Nome das instituições proponente, interveniente e interveniente executora;
- Enumeração dos itens solicitados pertencentes à rubrica “Obras e Instalações” e das respectivas documentações pertinentes;
- Valores e Faixa percentual de contrapartida a que está submetida a instituição executora de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública;
- Enumeração dos itens solicitados pertencentes à rubrica “Equipamento e Material Permanente” de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 e da respectiva documentação pertinente;
- Valor total solicitado ao item "Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível" de acordo com o limite estabelecido na Chamada Pública.

2) Obrigatoriedade de identificação de assinaturas:

- Aqueles identificados como dirigentes, coordenadores ou contatos das instituições participantes das propostas deverão obrigatoriamente assinar a carta de encaminhamento.
- Na impossibilidade de atendimento do item acima, aquele que assinar pela instituição, no lugar do titular, deverá fazê-lo cumprindo as seguintes exigências:
 - Carimbo indicando nome completo e cargo que ocupa na instituição;
 - Envio de documentação oficial da instituição indicando sua competência para substituir o titular, representando a instituição na Carta de Encaminhamento.
 - Cópia do seu RG.

3) Requisitos obrigatórios para apresentação de projetos que envolvam obras, reformas ou instalações:

- O Projeto Básico é documentação obrigatória para solicitação de apoio a obras, reformas e instalações. De acordo com definição do Art. 6º, inciso IX, da lei 8666/93, entende-se por Projeto Básico:

Art.6º IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;*
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;*
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;*
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;*
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;*

- A apresentação do Projeto Básico referente a cada item de despesa pertencente à rubrica “Obras e Instalações” deverá ser feita de forma individualizada. Portanto, cada obra, de cada subprojeto, deverá ter os documentos a ela relativos separados por envelopes plásticos, que deverão ser encaminhados em anexo ao FAP, além de conter etiqueta informando: Título da Obra, Valor da Obra e Número do Subprojeto.

Modelo de Etiqueta para Envelope:

Título da Obra: Reforma do Laboratório de Agroenergia
Valor da Obra : R\$ 750.430,00
Subprojeto nº.: 1

- Cada Projeto Básico deverá referir-se a apenas uma obra específica, ficando vedados Projetos Básicos genéricos correspondendo a mais de uma obra, reforma ou instalação.
- As obras, reformas e instalações deverão ser inseridas na rubrica “OBRAS E INSTALAÇÕES”, independentemente da mesma ser realizada com pessoal da própria instituição ou com empresas terceirizadas.
- Quando do preenchimento da Relação de Itens do Convênio, cada obra corresponderá a apenas 1(um) item na Relação de Itens do projeto e à somente 1 (uma) Meta Física do Plano de Trabalho, podendo ser dividida, quando necessário, em mais de uma atividade.

4) Requisitos obrigatórios para solicitação de equipamentos:

As *pro-formas* ou orçamentos de equipamentos importados e equipamentos nacionais cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão estar separados por subprojeto através de envelopes plásticos, sendo encaminhados em anexo ao FAP. Cada *pro-forma* ou orçamento de equipamento deverá ainda ser encaminhada com as seguintes informações:

- Nome e modelo do Equipamento – deverá ser igual ao que consta na relação de itens (No caso de *pro-formas* ou orçamentos obtidos em língua estrangeira, o nome deverá ser traduzido, devendo ser identificado da mesma forma como na relação de itens);
- Valor do Equipamento;
- Quando equipamentos importados, valor do câmbio na data do orçamento.

Exemplo:

- a) *Pro-formas* para equipamentos importados.

Equipamento: Microscópio Eletrônico Modelo Z Valor: U\$ 100.000,00

Data do Orçamento: 22/12/08

Cotação da moeda estrangeira na data do orçamento: U\$ = R\$ 2,10

- b) Orçamentos para equipamentos nacionais com valores acima de R\$ 100.000,00.

Equipamento: Osciloscópio Modelo Y

Valor: R\$ 10.000,00

Data do Orçamento: 10/11/08

Modelo de Etiqueta para Envelope:

ORÇAMENTOS DE EQUIPAMENTOS
SUBPROJETO nº 1

5) Requisitos para Fundações Privadas sem fins lucrativos participarem como proponentes:

- Encaminhamento de documentação comprovando data de constituição superior a 3 anos.

6) Requisitos para que Organizações Sociais tenham elegibilidade para atuar como Instituições Intervenientes Executoras:

- Envio de documentação que atenda aos requisitos do Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 9.637/98 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, conforme segue:

Art 2ºII - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do Ministro ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado.